



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3877 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Revoga a portaria 4.211 de 27 de setembro de 2016 e Designa Gestor e Fiscais Técnico e substitutos para o Contrato nº 43-154/2016 – Inovação Comércio e Serviços LTDA – EPP. - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 4.211 de 27 de setembro de 2016

Art. 2º - DESIGNAR os servidores LETICIA CAMILA DE ALMEIDA- CPF: 411.566.838-58 como Gestor do Contrato e Fiscal Técnico e GLAUCIA MARIA AMANCIO – CPF: 083.831.598-46 como 1º Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

| CONTRATO Nº    | EMPRESA                                  | OBJETO                                                                                                                                                                                     |
|----------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 43-154/2016 | Inovação Comércio e Serviços Ltda. - EPP | Contratação de serviços de recepcionista e copeira, que serão prestados conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. |

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios;

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR